



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral

Decreto n. 1726, de 06 de dezembro de 2016.

*“Concede baixa no veículo que menciona, para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências”.*

*O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais, e*

**Considerando** o requerimento formulado as fls. 02 do processo n. 4098/2016;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida baixa no veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, de propriedade do Senhor Luciano Pires da Silva, brasileiro, Divorciado, Motorista, RG n. 11204693-3, CPF n. 089953407-46, residente no Sítio Prosperidade, 1º Distrito - São Sebastião do Alto – RJ, conforme segue:

I - Veículo VW/Gol 1.0 GIV, Alcool/Gasolina, ano fabricação 2011/ano modelo 2012, Cor Branca, Chassi 9BWAA05WBCP087047.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 06 de dezembro de 2016.

*Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues*

*Prefeita Municipal*